

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Concede Remoção à Servidora Geane Trindade Sousa de Oliveira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 0146/2025;

CONSIDERANDO que a servidora já desempenha suas funções na unidade escolar Roberto Santos, na sede do município;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE REMOÇÃO à servidora **GEANE TRINDADE SOUSA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, lotada na Escola Creche Amiguinhos de Jesus, para exercer suas funções na Escola Municipalizada Roberto Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com